

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 182 de 09/12/1976

DECRETO Nº 2154/76
de 23 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) destinado ao pagamento do aluguel do prédio da Delegacia de Polícia de Santana do Paraiba, conforme autoriza a Lei nº 1842/76, e que terá a seguinte discriminação:

10.86	Crédito Especial
10.86-03	Administração e Planejamento
10.86-0307	Administração
10.86-0307021	Administração Geral
10.86-03070212.01	Aluguel do Prédio da Delegacia de Polícia de Santana do Paraiba
10.86-3140	Encargos Diversos 56.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

4.40	Departamento de Administração
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serviços de Protocolo, Arquivo e Zeladoria
4.40-3140	Encargos Diversos..... 56.000,00


Artigo 3º - A vigência do crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, expirar-se-á em 31 de dezembro de 1977.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data

Continuação do Decreto nº 2154/76

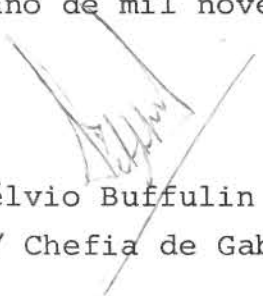
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23
de novembro de 1976.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta
e seis.



Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/JFS/lcb.